MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3696 / 2023 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.021342/2023-11

Santo André-SP, 28 de setembro de 2023.

PORTARIA

Regulamenta o número de horas permitido de atividades remuneradas ou outros rendimentos para bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência e dá outras providências.

A **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOCIÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC**, no uso de suas atribuições legais, com o propósito de complementar as orientações descritas em suas normas internas,

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento à Resolução nº 99/2023 - CPG, será permitido ao bolsista do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência (PPG-BTC) exercer atividades remuneradas ou possuir outros rendimentos no momento da atribuição ou durante a vigência da bolsa institucional ou CAPES.

Parágrafo único. Bolsistas de outras agências de fomento seguirão as normas estabelecidas pelas instituições que concederam as bolsas.

Art. 2º No momento da atribuição da bolsa ou durante sua vigência, os(as) bolsistas que exercerem atividades remuneradas ou de outros rendimentos ou vierem a exercer devem enviar à Coordenação do PPG-BTC uma declaração descrevendo essas atividades e registrando a anuência do(a) orientador(a).

§1º. A declaração deverá ser assinada pelo(a) bolsista e pelo(a) orientador(a).

§2º. A dedicação a essas outras atividades remuneradas ou de outros rendimentos está limitada a 20 horas semanais.

Art. 3º O(a) bolsista e o(a) orientador(a) são responsáveis pelas informações declaradas, podendo incorrer no cancelamento da bolsa por determinação da Coordenação, caso sejam constatadas inverdades.

Art. 4° Os critérios para a avaliação e classificação dos(as) candidatos(as) à bolsa serão definidos em edital específico.

Art.5º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós graduação em Biotecnociência (PPG-BTC).

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC e revoga a portaria nº 3276/2023.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Biotecnociência

(Assinado digitalmente em 28/09/2023 11:30)
WAGNER RODRIGO DE SOUZA
COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO (Substituto)
PPGBTC (11.01.06.26)
Matrícula: 3065803

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **3696**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2023** e o código de verificação: **8a30c9a28d**